



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO Nº 003/2026

DATA: 20 de janeiro de 2026

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico – Cantora Yasmim Sensação

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito -TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo da análise da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da artista **Yasmim Sensação**, para realização de show musical em comemoração ao **35º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Carrasco Bonito-TO**, previsto para o dia **22 de fevereiro de 2026**.

A Unidade de Controle Interno procedeu à conferência documental, verificando a conformidade do processo com os ritos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Após minuciosa análise dos autos, esta Controladoria constatou que:

- **Inexigibilidade:** A contratação se enquadra no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021, dada a natureza artística do serviço e a consagração da artista pela opinião pública/crítica especializada.
- **Documentação:** Constam nos autos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além do contrato de exclusividade/representação da artista.
- **Justificativa de Preço:** O processo apresenta notas fiscais ou contratos anteriores que comprovam a compatibilidade do valor ajustado com o praticado no mercado.
- **Disponibilidade Orçamentária:** Há dotação específica para fazer frente à despesa no exercício financeiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

3. CONCLUSÃO

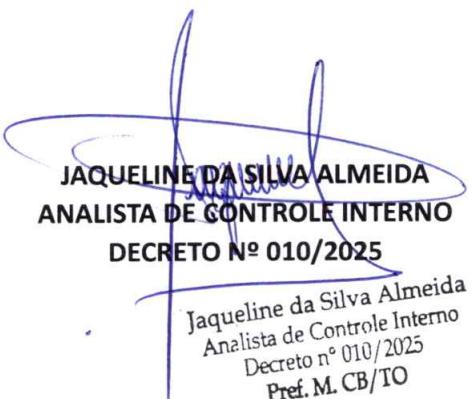
Considerando que a instrução processual atende integralmente aos requisitos da **Lei nº 14.133/2021**, este Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** à continuidade da contratação.

4. RECOMENDAÇÃO

Para o encerramento do ciclo administrativo e eficácia do ato, recomenda-se à Administração:

1. **Publicidade:** Proceder à publicação do extrato de inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exige o Art. 94 da Lei 14.133/2021.
2. **Transparência:** Assegurar que os dados da contratação estejam disponíveis no Portal da Transparência de Carrasco Bonito.

É o parecer.


JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 010/2025
Jaqueline da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 010/2025
Pref. M. CB/TO